



## SENADO FEDERAL

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	AMENDES
	CN PLEG	Tipo	Número	Ano	23	06	2010	CN SSCLCN	
	VET	00018							

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

*Autuado como VET 00018 2010, aposto ao PLS 00461 2008 (PL 04659 2009, na Câmara dos Deputados). À SSCLCN.*

SENADO FEDERAL  
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	JAQUESNS rev. JAQUESNS ret. MAMEREB
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	29	06	2010	CN SSCLCN	
	VET	00018							

*Juntadas fls. 2 a 5, referentes à Mensagem nº 61, de 2009-CN (nº 330/2010 na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto total apostado ao PLS nº 461, de 2008.*

\*\*\*\*\* Retificado em 29/06/2010\*\*\*\*\*

Onde se lê: "Mensagem nº 61, de 2009-CN (nº 330/2010 na origem)".

Leia-se: "Mensagem nº 61, de 2010-CN (nº 330/2010, na origem)".



## SENADO FEDERAL

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	BOKEL rev. BOKEL ret. MAMEREB
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	30	06	2010	CN SSCLCN	
	VET	00018							

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

*Anexado, às fls. 6 e 7, o Estudo do Veto.*

\*\*\*\*\* Retificado em 30/06/2010\*\*\*\*\*

Onde se lê: "Anexado, às fls. 6 e 7, o Estudo do Veto".

Leia-se: "Juntadas fls. 6 e 7, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLS 461/2008) ".

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN rev. MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	30	06	2010	CN SSCLCN	
	VET	00018							

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

*Juntada fls. 8, referente à cópia do Ofício nº 194, de 2010-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto.*

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN rev. MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	30	06	2010	CN ATA-PLEN	
	VET	00018							

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

*Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.*



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	OTAVIOL rev. OTAVIOL
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00018	2010	30	06	2010		

20:49 - Leitura.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 12 de agosto de 2010.  
A Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros daquela Casa que irão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar a matéria.  
À SCLCN.



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCIOLUM rev. MARCIOLUM
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00018	2010	19	11	2010		

Juntada fls. 10, referente ao Ofício SGMP nº 1.663, de 2010, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCOSP rev. MARCOSP ret. MARITZA
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00018	2010	10	05	2011		

**STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA**

Incluído na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

\*\*\*\*\* Retificado em 11/05/2011 \*\*\*\*\*

Retirado da ordem do dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Srs. Líderes da Câmara e do Senado.  
(Of. 549/2011-CN).



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	LUIZS rev. LUIZS
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	
		VET	00018	2010	18	12	2012		

**STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA**

Incluído na Ordem do dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.

N.Bal Cs/Org Identificação da Matéria  
 CN ATA-PLEN Tipo Número Ano  
 VET 00018 2010  
 Data da Ação  
 Dia Mês Ano  
 19 12 2012  
 Destino  
 CN SSCLCN  
 OTAVIOL  
 rev. OTAVIOL

*13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.*

Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino		Mondin rev. SAZEVEDO	
N.Bal	Cs/Org	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
	CN SSCLCN	VET	00018	2010	27	08	2013		



**SENADO FEDERAL  
FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
								FUNCIONÁRIO
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>								



**SENADO FEDERAL  
FOLHA DE TRAMITAÇÃO**

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
								----- FUNCIONÁRIO
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>								



5. O Poder Legislativo distrital foi exercido no âmbito da parceria da competência concorrente para dispor sobre direito penitenciário.

6. Pedido julgado improcedente no que toca ao artigo 7º, incisos I e III, e procedente no que respeita ao artigo 13, caput e parágrafo único, da Lei distrital n. 3.669/05, vencidos o Ministro Relator e o Ministro Marco Aurélio quanto ao último preceito.

Secretaria Judiciária  
ANA LUCIA DA COSTA NEGREIROS  
Secretária

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 328, de 22 de junho de 2010. Solicita ao Congresso Nacional que seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 127, de 2010, para o Projeto de Lei nº 16, de 2010 (nº 5.938/09 na Câmara dos Deputados), enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 713, de 2009.

Nº 329, de 22 de junho de 2010. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola no Domínio do Turismo, celebrado em Luanda, em 17 de abril de 2009.

Nº 330, de 22 de junho de 2010.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.659, de 2009 (nº 461/08 no Senado Federal), que "Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina".

Ouvindo, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao projeto de lei conforme razões abaixo:

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA  
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos  
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Edição e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010062300002

"Não obstante o mérito da proposta, o projeto exclui da divisão dos recursos arrecadados com o concurso especial da Mega-Sena os valores atribuídos à Seguridade Social e a investimentos em Esporte, Educação, Cultura e Segurança, e conferindo destinação redundante, com o objeto do Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP.

Ressalte-se, ainda, que, em 2008, foi editada medida provisória que abriu crédito extraordinário de R\$ 1,6 bilhões para lidar com situações de calamidade pública no País, com destaque para o Estado de Santa Catarina. No mesmo ano, a defesa civil destinou, só para aquele Estado, R\$ 360 milhões para atendimento às vítimas das enchentes e reconstrução das áreas afetadas.

Na oportunidade, também foram temporariamente reduzidas a zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre produtos destinados às vítimas das enchentes e autorizado o saque integral do saldo existente na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, pelos residentes em Municípios atingidos."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

## CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 18 de junho de 2010

Entidades : AR POLOMASTER e AR CERTISIGN  
Processos nº: 00100.000183/2003-96 e 00100.000061/2008-12

Acolhe-se o Parecer AUDIT - ITI 069/2010 que opina pelo deferimento dos pedidos de credenciamento de novas Instalações Técnicas das AR POLOMASTER e AR CERTISIGN, com vinculações e localizações listadas abaixo. Em vista disso, e consonante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, deferem-se os credenciamentos.

AR	AC	ENDERECO
POLOMASTER	CERTISIGN RFB	Avenida Antártico, 401, sala 33, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP
CERTISIGN	CERTISIGN RFB e FENACON CERTISIGN RFB	Rua Alameda Santos, 1800, Loja 1, Cerqueira César, São Paulo - SP

Entidades: AR MACSEG, AR SCARAMEL, AR FECOMERCIO

Processos nº: 00100.000426/2005-58, 00100.000040/2003-84, 00100.000183/2003-96

Nos termos dos pareceres AUDIT - ITI 072, 073, 074/2010, DEFIRO os pedidos de alteração de endereço das Instalações Técnicas da AR MACSEG, AR SCARAMEL, AR FECOMERCIO, listadas abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	AC	ENDERECO
MACSEG	SINCOR, CERTISIGN MULTIPLA, SINCOR RFB, CERTISIGN RFB	Anterior: Rua Conde Afonso Celso, 659, Jardim Sumaré - Ribeirão Preto/SP Novo: Avenda da Saudade, nº 1210, Conj.302, Campos Eliseos - Ribeirão Preto/SP
SCARAMEL	SINCOR, SINCOR RFB, CERTISIGN RFB	Anterior: Rua Américo Guazzelli, 292, Vila Pires - Santo André/SP Novo: Rua Américo Guazzelli, 219, Vila Pires - Santo André/SP
FECOMERCIO	CERTISIGN RFB	Anterior: Rua Dr. Plínio Barreto, 285, 1º Subsolo, Sala 02, Bela Vista - São Paulo/SP Novo: Rua Dr. Plínio Barreto, 285, Terreiro, Bela Vista - São Paulo/SP

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

Art. 1º Advertir a entidade certificadora CERT-RASTRO CERTIFICADORA E IDENTIFICADORA DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.136.157/0001-62, estabelecida à Avenida Américo Carlos da Costa, N° 320 - Jardim América, Campo Grande-MS, CEP 79080-170, em razão das não conformidades encontradas no processo 21026.002049/2008-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

### PORTRIA Nº 301, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9, Seção II, Capítulo III, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de janeiro de 2005, e tendo em vista o disposto no Capítulo XII, artigo 69 da Instrução Normativa Ministerial Nº 17/2006 e o que consta do Processo MAPA 21042.005677/2009-64, resolve:

Art. 1º Advertir a entidade certificadora CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE MÉDICOS VETERINÁRIOS, CNPJ 05.408.739/0001-50, estabelecida à Rodovia Admar Gonzaga Nº 755, Sala 705 - Itacorubi, Florianópolis-SC, CEP 88034-000, em razão das não conformidades encontradas no processo 21042.005677/2009-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

### PORTRIA Nº 302, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9, Seção II, Capítulo III, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de janeiro de 2005, e tendo em vista o disposto no Capítulo XII, artigo 69 da Instrução Normativa Ministerial Nº 17/2006 e o que consta do Processo MAPA 21026.000554/2009-35, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Legislação Nacional	Lei nº 18 /2010
Lei nº 18 /2010	VET
Lei nº 18 /2010	01

*X publicação  
em 30/06/2010  
Juscelino*

Mensagem nº 330

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.659, de 2009 (nº 461/08 no Senado Federal), que “Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo voto ao projeto de lei conforme razões abaixo:

“Não obstante o mérito da proposta, o projeto exclui da divisão dos recursos arrecadados com o concurso especial da Mega-Sena os valores atribuídos à Seguridade Social e a investimentos em Esporte, Educação, Cultura e Segurança, e conferindo destinação redundante com o objeto do Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP.

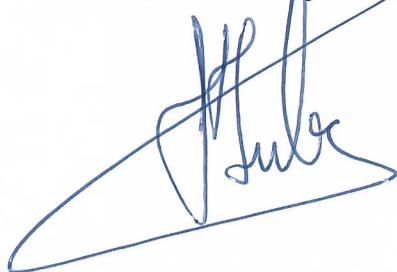
Ressalte-se, ainda, que, em 2008, foi editada medida provisória que abriu crédito extraordinário de R\$ 1,6 bilhões para lidar com situações de calamidade pública no País, com destaque para o Estado de Santa Catarina. No mesmo ano, a defesa civil destinou, só para aquele Estado, R\$ 360 milhões para atendimento às vítimas das enchentes e reconstrução das áreas afetadas.

Na oportunidade, também foram temporariamente reduzidas a zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre produtos destinados às vítimas das enchentes e autorizado o saque integral do saldo existente na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pelos residentes em Municípios atingidos.”

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 18 / 2010  
Fls. 2

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de junho de 2010.



Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional  
VET nº 18 /2010  
Fls. 3

Nego sanção, pelas razões  
constantes da Mensagem de veto  
22/6/2010



Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a Caixa Econômica Federal autorizada a realizar concurso especial da Mega-Sena cujos recursos arrecadados terão a seguinte distribuição:

I - prêmio bruto: 44,02% (quarenta e quatro inteiros e dois centésimos por cento);

II - remuneração dos lotéricos: 8,61% (oito inteiros e sessenta e um centésimos por cento);

III - Governo do Estado de Santa Catarina: 47,37% (quarenta e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o inciso III do caput serão destinados, exclusivamente, às vítimas das enchentes do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de junho de 2010.



VET 18/2010  
MCN 61/2010

Aviso nº 408 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Veto total.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que houve por bem vetar integralmente o Projeto de Lei nº 4.659, de 2009 (nº 461/08 no Senado Federal) e, na oportunidade, restitui dois autógrafos da citada proposição.

Atenciosamente,

  
ERENICE GUERRA  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativo do Congresso Nacional
VET nº 18/2010
Fls. 5

Recebi em  
25.06.2010  
Silvana

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 461, DE 2008**  
(nº 4.659/2009, na Câmara dos Deputados)

**EMENTA:** Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina.

**AUTOR:** Raimundo Colombo

**TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:**

**LEITURA:** 2/12/2008 – DSF de 3/12/2008

**COMISSÃO:**

Assuntos Econômicos

**RELATOR:**

Sen. Valdir Raupp  
(Parecer nº 1.357/2008-CAE)

**ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Ofício SF nº 64, de 11/2/2009

**TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

**LEITURA:** 12/2/2009 – DCD de 20/2/2009

**COMISSÕES:**

Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

**RELATORES:**

Dep. Antonio Feijão

Finanças e Tributação

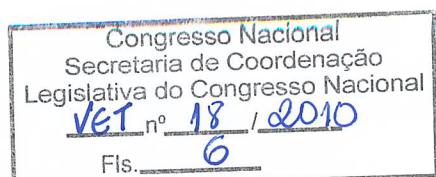
Dep. Carlos Melles

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Paulo Bornhausen

**ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:**

Mensagem CD nº 14, de 2 de junho de 2010



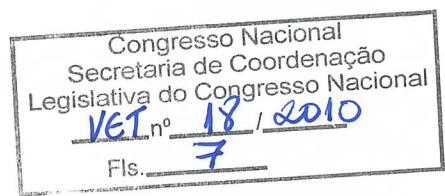
**VETO TOTAL Nº 18, de 2010  
aposto ao  
Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2008  
(Mensagem nº 61/2010-CN)**

Veto publicado no D.O.U - Seção 1, de 23/6/2010

## LEITURA:

**COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:  
SENADORES DEPUTADOS**

## PRAZO DE TRAMITAÇÃO:



Ponto: 720 Ass.: *Receita* Origem:

OF. nº 194 /2010-CN

Brasília, em 30 de junho de 2010

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 61, de 2010-CN (nº 330/2010, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei do Senado Federal nº 461, de 2008 (nº 4.659/2009, na Câmara dos Deputados), que “Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a V. Ex<sup>a</sup> a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto. Remeto, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e consideração.

*Fee - Lce*  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.  
Deputado Michel Temer  
Presidente da Câmara dos Deputados





[2]



O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 12 de agosto de 2010.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1663/2010/SGM/P

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal  
N E S T A

Assunto: Indicação de membros para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/nº 194, de 30 de junho de 2010, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados, **MARCELO CASTRO (BLOCO PMDB)**, **DEVANIR RIBEIRO (PT)**, **ZENALDO COUTINHO (PSDB)** e **PAULO BORNHAUSEN (DEM)**, para integrarem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto integral ao Projeto de Lei 4.659 de 2009, que “Autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso especial da Mega-Sena, com a finalidade de destinar recursos às vítimas das enchentes de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

MICHEL TEMER  
Presidente



Documento : 48109 - 1

Congresso Nacional  
Secretaria de Coordenação  
Legislativa do Congresso Nacional

VET nº 18 / 2010

Fls. 10

Recebi em  
18.11.2010  
Heloisa  
10.02